



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO VOICE RESTAURANTE E EVENTOS LTDA		CPF / CNPJ: 50.512.703/0001-77
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): GILBERTO MARTINS		
RUA / AV.: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA		Nº: 460
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JD. CAMPINEIRO - TAQUARAL	
CEP: 13076-000	CIDADE / UF: CAMPINAS	
E-MAIL: gilberto@gilbertomartins.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99172-1499

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO VOICE RESTAURANTE E EVENTOS LTDA		CPF / CNPJ: 50.512.703/0001-77
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): GILBERTO MARTINS		
RUA / AV.: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA		Nº: 460
COMPLEMENTO:	BAIRRO: jd. CAMPINEIRO - TAQUARAL	
CEP: 13076-000	CIDADE / UF: CAMPINAS	
E-MAIL: gilberto@gilbertomartins.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19) 99172-1499

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDNA FIGUEIREDO		CPF / CNPJ: 247282728-85
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA		Nº: 805
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Taquaral	
CEP: 13076-000	CIDADE / UF: CAMPINAS	
E-MAIL: earq@terra.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19)0 99602-8713

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDNA FIGUEIREDO		CPF / CNPJ: 247282728-85
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: A210414-8	
RUA / AV.: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA		Nº: 805
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Taquaral	
CEP: 13076-000	CIDADE / UF: CAMPINAS	
E-MAIL: earq@terra.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (19)0 99602-8713

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:	Nº:
------------	-----

LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:
---------------	---------	-------------	-------------

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
----------------------	------------	-------------------------------

ÁREA DO IMÓVEL:	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
-----------------	----------------------------

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO com capacidade para até 100 pessoas em terreno de 331,18m² em uma edificação térrea onde a atividade ocupa uma área de 242,42m², trata-se imóvel com 2 pavimento que não causa impacto em uma região onde há imóveis como mesmo gabarito entre 1 e 2 pavimentos. O local se organiza em um único pavimento, sendo o pavimento térreo como a principal área da atividade dividido no espaço para mesas, área de bar, sanitários, cozinha e depósito

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A área de influência indireta foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade ao Bar e Restaurante com Entretenimento e por onde é possível chegar o empreendimento, considerados menos significativos, a área é delimitada pelas Av. Barão de Itapura, Rua Roberto Simonsen, Rua Ary Barroso, Rua Lotário Novaes e Rua Castro.



A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde será implantado Bar e Restaurante com Entretenimento e as vias de acesso. Delimitada av. Armando Sales de Oliveira, Rua Adalberto Maia, Rua Lopes Trovão, Rua Paula Bueno, Avenida Nossa Sra. de Fátima e Rua São Salvador. O seu texto aqui 16



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[75%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES
	MISTO	[5%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
SAÚDE		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESPECIFICAR: Centro de Saúde Cônego Milton Santana (Taquaral)
EDUCAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESPECIFICAR: E. E. Adalberto Nascimento
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[75%] UNIDADES	
	MISTO	[5%] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
		ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DRENAGEM		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GÁS		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: AVENIDA NOSSA SRA. DE FÁTIMA	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,00m	
	2	NOME DA VIA: Rua Adalberto Maia	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3.50m	
	3	NOME DA VIA: Rua Lopes Trovão	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Local	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3.50m	
	4	NOME DA VIA: Rua Paula Bueno	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,00m	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano.

A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

O empreendimento não causa impacto no sistema de transporte coletivo, não causa impacto no entorno, na paisagem urbana e nenhum risco à segurança pública, portanto não causa impactos negativos no entorno.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Trata-se de população que não afeta significativamente, sendo atividade de bar com entretenimento para 90 pessoas	Não há	
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X					Não há	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X					Não há	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X					Não há	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		X			Rua plana, sem elevação, nível de serviço	Não há	
	ACESSIBILIDADE:		X			Passeios publico em boas condições	Não há	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X					Não há	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				Não haverá alteração, pois trata-se de imóvel já utilizado para atividade de bar e restaurante.	Não há	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:					RIT		
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:							
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:							
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Ruas do entorno em boas condições	Não há	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Compatível com a dinâmica do bairro	Não há	

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	X				Não haverá alterações nestes aspectos, pois trata-se de imóvel já utilizado para este tipo de atividades	Não há	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO	X					Não há	
	DESVALORIZAÇÃO:	X					Não há	
	EXPULSÃO DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO	X					Não há	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	X					Não há	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTES DECRETOS
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODO	RUÍDOS:			X		O prédio onde a atividade é desenvolvida contará com sistema de isolamento acústico, que será atestada sua eficiência por avaliação de níveis de pressão sonora através de Relatório Técnico	A edificação contará com isolamento acústico que garanta os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança	
	VIBRAÇÕES:			X				
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):		X			Não haverá	Não há	
	PARTICULADOS:		X			Não haverá	Não há	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			X		acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existe no interior do estabelecimento	não há, pois se utilizará do sistema de coleta pública e reciclável	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X					Não há	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta	Não há	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X					Não há	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X					Não há	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X					Não há	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:						O sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento.	Não há
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:					O sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento.	Não há	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:					O sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento.	Não há	

	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			X		Será coletado pelo sistema público	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de coleta público . O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de doenças no local. Todo resíduo que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não afetará	Não há	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Não afetará	Não há	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Não afetará	Não há	
	VOLUMETRIA:	X				Não afetará	Não há	
	SOMBREAMENTO:	X				Não afetará	Não há	